



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO  
PROCESSO N° 137 / 2007  
CM - PALMITAL 18 / 06 / 07  
Ref:

Rosangela A. Parrilha  
encaminhado Legislativo

REQUERIMENTO N° 61/2007.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Ilustríssima Senhora, Professora Ismênia Mendes Moraes, solicitando-lhe que, na qualidade de Diretora do Departamento de Educação do Município, seja dada a atenção necessária aos Professores que regem aulas a título de substituição, intercedendo junto ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de sugerir que sejam realizadas alterações radicais na redação do Artigo 17, da Lei Complementar nº 60, de 22 de junho de 1999 (Estatuto do Magistério).

Tais alterações deverão fazer constar que a contratação dos Professores Substitutos, deverá ser feita somente após a realização de um processo de seleção pública, classificando-os de acordo com a somatória da pontuação obtida através do tempo de serviço prestado junto ao Magistério Público Municipal de Palmital, e dos Títulos.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade procurar valorizar a qualidade do Ensino Municipal quando das contratações de Professores Substitutos, pois, procedendo-se às contratações desta maneira, as mesmas serão de bastante proveito para o ensino municipal que estará, sem sombra de dúvidas, valorizando o trabalho de profissionais mais experientes e capacitados.

Devo ressaltar que municípios vizinhos, a exemplo de Assis e Cândido Mota, há muito tempo estão atribuindo aulas desta maneira sem nenhuma complicação, conforme prova as cópias da documentação anexa.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de junho de 2007.

APROVADO  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
unanimidade  
por unanimidade  
RESOLVENDO DB 18/06/07  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha  
Vereador  
ENCAMINHADO  
C.M.  
Palmital, 18 / 06 / 07  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

Ref:  
Rosangela A. Parrilha